



UNIVERSIDADE
E COMUNIDADE
EM CONEXÃO



XIX SALÃO de ENSINO

6 a 10 de novembro

Evento	Salão UFRGS 2023: XIX SALÃO DE ENSINO DA UFRGS
Ano	2023
Local	Campus Centro - UFRGS
Título	O Estado Social Brasileiro e a Faculdade de Direito
Autor	RODRIGO VALIN DE OLIVEIRA

RESUMO: O presente relato apresenta por tema o Projeto denominado “O Estado Social Brasileiro e a Faculdade de Direito: memória de um modelo do pensamento jurídico”, cujo objeto é a construção de site didático. Enfoca-se, especialmente, a produção do respectivo conteúdo digital. Adota-se, para tanto, o metodologia do estudo de caso, explorando-se as dificuldades surgidas, no contexto da Faculdade de Direito, no que tange às relações entre memória e paradigmas do pensamento jurídico. No quadro do pensamento de Esping-Andersen, há a ideia fundamental de cidadania social, a impor: a) direitos sociais garantidos com o status de direitos de propriedade; b) substituição da posição de classe social pelo status de cidadão; e c) o estado social dotado de atividades de provisão social, tanto como o mercado e a família. As conclusões parciais indicam certo conflito entre o modelo efetivo de estado social (tributário da cidadania social) e a memória relativa ao processo de restauro e recuperação do referido fenômeno. Embora os meios digitais tenham ampliado as possibilidades de diálogo entre os diversos atores na construção do conhecimento e reforçado aspectos críticos (por exemplo, a representação de gênero), o paradigma liberal segue presente, constituindo ao mesmo tempo um limite e uma fonte de fragilidades. Em primeiro lugar, a história das instituições jurídicas cede espaço, com alguma frequência, aos protagonismos individuais. Em segundo lugar, as relações entre estado social e regime democrático são assumidas como naturais, o que parece esvaziar perspectivas zetéticas ou investigativas. Em certa medida, as memórias almejadas guardam as dificuldades não só de práticas pedagógicas persistentes, como de estruturas valorativas dos operadores da área jurídica. O meio digital expõe, mas não supera de todo as resiliências do ensino jurídico tradicional.